

Nome do Anúncio:	116526 - PEDAGOGO(A) SÃO GONÇALO
Resumo das Atividades:	Responsável pelo acompanhamento dos processos de educação básica e/ou profissional, no que tange a execução da metodologia e da proposta pedagógica, assim como pela orientação da equipe docente, alunos e familiares, visando assegurar o desenvolvimento e resultados da aprendizagem, considerando a legislação educacional, o regimento escolar e normas vigentes, realizando suas atividades em nível avançado e de orientação a outros profissionais na função.
Faixa Salarial:	R\$ 6.536,81 a R\$ 8.171,01
Horário de Trabalho:	40h/Sem Terça-feira 13h às 22h e Sábado 09h às 18h
Etapas:	<p>Triagem Curricular*</p> <p>Prova</p> <p>Avaliação Comportamental**</p> <p>Avaliação Técnica de Produto</p> <p>Avaliação Gestor</p> <p>Exame Médico e Apresentação de Documentos***</p> <p>Todas as etapas são eliminatórias.</p>
Critérios de Apuração de Resultados das Etapas:	<p>A aprovação do candidato selecionado respeitará o seguinte critério:</p> <p>Resultado Parcial 1: Nota da Prova somado a Nota da Avaliação Comportamental somado a Nota da Avaliação Técnica de Produto dividido pelo número de etapas realizadas no Resultado Parcial 1.</p> <p>Resultado Parcial 2: Nota Avaliação Gestor (peso 2)</p> <p>Resultado Final: Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três</p> <p>* Não é passível de pontuação/nota</p> <p>** Serão adotadas na avaliação comportamental ferramentas e técnicas dentre as seguintes: dinâmica de grupo; entrevista coletiva; entrevista individual; teste situacional; e/ ou outra ferramenta de avaliação.</p> <p>*** O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas.</p>
Conteúdo Programático:	<p>Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica; 2. Gestão de Projetos educacionais; 3. Metodologia de desenvolvimento de competências; 4. Metodologias ativas de ensino e aprendizagem; 5. Tecnologias educacionais; 6. Estratégias e Mediação nos processos de ensino e Aprendizagem;

7. Avaliação da aprendizagem e sistemas de avaliação;
8. Convívio Escolar;
9. Currículo e Educação.

Referências Bibliográficas:

BACICH, Lilian; MORAN, José. *Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.

Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7722229/mod_resource/content/1/Metodologias-Ativas-para-uma-Educacao-Inovadora-Bacich-e-Moran.pdf

BARBOSA, E. F.; MOURA, D. G. Metodologias ativas de aprendizagem na educação profissional e tecnológica. Rio de Janeiro: Boletim Técnico Senac, v. 39, n. 2, p.48-67, maio/ago. 2013. Disponível em:

<http://www.bts.senac.br/index.php/bts/article/view/349>

BRASIL. Ministério da Educação RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=90891

BRASIL. Ministério da Educação Lei Federal Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Define as Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDBEN), Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: MEC, 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>

KÜLLER, J. A.; RODRIGO, N. F. (2012). Uma metodologia de desenvolvimento de competências. Boletim Técnico Do Senac, 38(1), 6-15. Disponível em:

<https://www.bts.senac.br/bts/article/view/171>

PERRENOUD, Phillipe. Formação Contínua e Obrigatoriedade de Competências na Profissão de Professor. Fundação para o Desenvolvimento da Educação, Sao Paulo, Brasil, " *Sistemas de Avaliação Educacional* ", n° 30, pp. 205-248.

Disponível em:

https://www.unige.ch/fapse/SSE/teachers/perrenoud/php_main/php_1998/1998_48.html

SENAI. Departamento Nacional. Metodologia SENAI de educação profissional. Brasília, 2019. Disponível em:

https://senaiweb.fieb.org.br/areadocente/assets/Midia/2019/Livro_Msep_2019.pdf

VINHA, Telma; SILVA, L.M.F; MARQUES, C.A.E; OLIVEIRA, M.T.A. O

desenvolvimento das estratégias de negociação nos conflitos entre as crianças e jovens (2023) Disponível em:

	<p>http://www.pe.senac.br/congresso/anais/2015/arquivos/pdf/atlas/Texto%20%20Telma%20Vinha.pdf</p>
<p>Observações:</p>	<p>De acordo com normas internas da instituição, é vedada a contratação ou a admissão de: Parente consanguíneo ou afim até o quarto grau: pai, mãe, filho(a), avô(ó), neto(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a), primo(a), cônjuge, companheiro(a), sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta e enteado(as) de colaborador/a ou de integrante de órgãos diretivos, normativos ou consultivos, titulares ou suplentes das nossas instituições.</p> <p>O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando houver, será de 2 (dois) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da prova, devendo o candidato comparecer à Sede Centro localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 - Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, na Divisão de Seleção e Administração de Pessoal e preencher o formulário de Recurso.</p> <p>O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar.</p> <p>As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso.</p> <p>Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam.</p> <p>Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos.</p> <p>Em caso de oportunidade com tipo de contratação por prazo determinado, existirá a possibilidade de indeterminação, uma vez que haja aumento de demanda.</p> <p>Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail selecaofirjan@firjan.com.br</p> <p>Este canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos. Vale ressaltar que não recebemos currículos por e-mail, as candidaturas devem ser realizadas SOMENTE através do site www.firjan.com.br.</p>
<p>Benefícios Oferecidos:</p>	<p>Benefícios Oferecidos: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, PPR, Gympass, Previdência Privada com participação da empresa, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições.</p>

Informações da Vaga

--	--